

Exmos(as) Srs(as)
Diretores(as)

ASSUNTO: Clubes de Leitura nas Escolas (CLE) e 10 Minutos a Ler – Candidaturas 2026/2027

O Plano Nacional de Leitura dirige, mais uma vez, dois desafios aos Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas (AE/ENA), propondo-lhes a criação de **Clubes de Leitura nas Escolas** e a adesão ao projeto **10 Minutos a Ler**.

A criação de **Clubes de Leitura** visa promover espaços dedicados à partilha e à socialização da leitura, proporcionando o encontro entre leitores e o gosto pelos livros.

Com o projeto **10 Minutos a Ler**, procura fazer-se da leitura uma prática diária nas escolas, acessível a cada aluno de acordo com as suas escolhas e interesses.

Respeitando os compromissos e regras definidos no Regulamento dos projetos Clube de Leitura nas Escolas e 10 Minutos a Ler, o apoio do Plano Nacional de Leitura traduzir-se-á na atribuição, aos AE/ENA selecionados, de uma verba de 1000 euros a cada projeto.

Os regulamentos estão disponíveis no [portal do Plano Nacional de Leitura](#), bem como a ligação para os formulários de candidatura.

As candidaturas devem ser submetidas através dos respetivos formulários pela escola-sede dos AE ou ENA e incluir o compromisso expresso do(a) diretor(a) sobre a concretização dos projetos, que devem ser continuados e sustentáveis.

As candidaturas decorrem de 8 de maio a 8 de junho de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Luís Pereira dos Santos